

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO Nº 279/2020

Manifesta apoio à PEC nº 15/2015 e solicita a sua aprovação, tornando o FUNDEB permanente e com o aumento do percentual de repasses financeiros da União para composição desse Fundo.

A signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- está previsto, legalmente, para 2020 o término do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

- tramitam no Congresso Nacional várias proposições legislativas sobre o tema, com especial destaque para a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº 15/2015, que visa tornar o FUNDEB permanente e ampliar a parte que a União terá que repassar para o financiamento do Fundo, tendo essa PEC servido como aglutinadora nesse importante debate;

- é necessário e urgente que Ministério da Educação tenha uma posição clara e sem dubiedades sobre no seu posicionamento, considerando a importância desse Fundo para as escolas públicas, em especial dos pequenos Municípios, onde, muitas vezes estas instituições limitam-se aos recursos do FUNDEB para realizarem as suas atividades;

- o isolamento social, ao forçar a não ter aulas presenciais nas escolas, não diminuiu a atenção que devemos ter com essa importante instituição social, não reduziu, por exemplo, a folha de pagamento dos profissionais de educação, pelo contrário, nos força, nacionalmente, a unirmos forças e requer que a União que assuma, em tom de respeito à educação básica, os dispêndios necessários, ajudando, assim, os Estados e Municípios, muitos dos quais sobrecarregados, sem receitas suficientes para honrarem os seus compromissos;

- após o isolamento, os profissionais de educação terão um árduo trabalho pela frente no que tange à educação sanitária dos alunos, muitos dos quais, em suas casas, faltam recursos materiais e instruções para enfrentar o vírus; e



- as escolas públicas cumprem e cumprirão uma preciosa função social, e não há como cumprir devidamente sem recursos, sem a existência do FUNDEB, o que causaria um maior retrocesso social e econômico no Brasil.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Educação, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, e a todos integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio à PEC nº 15/2015 e solicita a sua aprovação, tornando o FUNDEB permanente e com o aumento do percentual de repasses financeiros da União para composição desse Fundo. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti